



PORTARIA N° 429, DE 02 DE SETEMBRO DE DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT n° 2001, 04/09/2020

Torna sem efeito, a Portaria n° 397/2020

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10, do Decreto Municipal n° 044, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Servidor nomeado nos termos da Portaria n° 397/2020, por questões pessoais não pode dar início às atividades,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeitos a Portaria n° 397/2020, desde a data de sua publicação.

Parágrafo único. Setor de Recursos Humanos deverá proceder a anulação de todos os atos administrativos que gerem efeitos financeiros ou obrigações por parte deste município.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de setembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração